ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em, 09/08/2000

LEI Nº 443/2000

N.º 246

Dispõe sobre denominação de Ruas em Rio Seco – Saquarema – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se as seguintes Ruas :

- Rua dos Eucaliptos Inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina na Rua José Menezes.
- Travessa Rio Seco Inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina no Sítio do Sr. Clementino.
- Rua dos Reis Inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina no Sítio Águas de Constance.
- Travessa João Reis Inicia-se na Rua Projetada e termina na residência do Sr. Antonio Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000

Dalton Borges de Mendonça

SAQUAREMA - RJ

DALTON BORGES DE MENDONÇA PREFEITO

PGM/UCR/aag